



LEI Nº 364/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Lagoa do Tocantins, para o exercício financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Lagoa do Tocantins, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 18.269.640,24 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais, vinte e quatro centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	14.671.219,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.960,01
Contribuições	54.075,00
Receita Patrimonial	46.729,28
Receita de Serviços	1.081,50
Transferências Correntes	14.330.373,57
SUB-TOTAL	14.671.219,36
Receitas de Capital	5.231.594,03
Transferências de Capital	5.231.594,03
SUB-TOTAL	5.231.594,03
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-1.633.173,15
SUB-TOTAL	-1.633.173,15
TOTAL GERAL	18.269.640,24

I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS	11.858.325,66
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS	2.287.132,08
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO TOCANTINS	938.027,50
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO TOCANTINS	3.186.155,00
TOTAL GERAL	18.269.640,24

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 18.269.640,24 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais, vinte e quatro centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 13.186.065,81;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 5.083.574,43.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS			
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS	680.000,00	0,00	680.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	680.000,00	0,00	680.000,00
030000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS			
GABINETE DO PREFEITO	220.523,00	0,00	220.523,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1.195.850,47	0,00	1.195.850,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	417.459,00	540,75	417.999,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	64.890,00	0,00	64.890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	485.260,00	572.654,25	1.057.914,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	207.416,25	324.450,00	531.866,25
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	415.798,00	895.590,15	1.311.388,15
SECRETARIA MUL DE AGRICULTURA	498.854,63	677.289,38	1.176.144,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	649.175,50	1.344.304,50	1.993.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	224.540,00	324.450,00	548.990,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	54.075,00	0,00	54.075,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	4.433.841,85	4.139.279,03	8.573.120,88
040000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO	34.608,00	3.546.395,93	3.581.003,93
TOTAL UNIDADE GESTORA	34.608,00	3.546.395,93	3.581.003,93
050000 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGOA DO TOCANTINS			
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGOA DO	564.643,00	937.927,50	1.502.570,50
TOTAL UNIDADE GESTORA	564.643,00	937.927,50	1.502.570,50
060000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO TOCANTINS			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO	86.520,00	844.424,93	930.944,93
FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENVOL. DA EDUC.	0,00	3.002.000,00	3.002.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	86.520,00	3.846.424,93	3.932.944,93
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	5.799.612,85	12.470.027,39	18.269.640,24

II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS			680.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS	680.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS			220.523,00
GABINETE DO PREFEITO	220.523,00		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1.195.850,47		1.195.850,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	417.999,75		417.999,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	64.890,00		64.890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.057.914,25		1.057.914,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	531.866,25		531.866,25
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	1.311.388,15		1.311.388,15
SECRETARIA MUL DE AGRICULTURA	1.176.144,01		1.176.144,01
SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.993.480,00		1.993.480,00
SECRETARIA MÚL. DE ESPORTE	548.990,00		548.990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			54.075,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	54.075,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO			3.581.003,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO		3.581.003,93	
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGOA DO			1.502.570,50
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGOA DO		1.502.570,50	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO			



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO	930.944,93		930.944,93
FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENVOL. DA EDUC.	3.002.000,00		3.002.000,00
TOTAL GERAL	13.186.065,81	5.083.574,43	18.269.640,24

III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	680.000,00	0,00	680.000,00
Essencial à Justiça	171.649,50	0,00	171.649,50
Administração	2.040.348,47	0,00	2.040.348,47
Assistência Social	0,00	1.502.570,50	1.502.570,50
Saúde	0,00	3.581.003,93	3.581.003,93
Trabalho	76.245,75	0,00	76.245,75
Educação	3.932.944,93	0,00	3.932.944,93
Cultura	531.866,25	0,00	531.866,25
Urbanismo	1.112.971,65	0,00	1.112.971,65
Saneamento	573.195,00	0,00	573.195,00
Gestão Ambiental	837.497,50	0,00	837.497,50
Agricultura	1.042.617,51	0,00	1.042.617,51
Comunicações	54.075,00	0,00	54.075,00
Transporte	978.024,25	0,00	978.024,25
Desporto e Lazer	970.775,00	0,00	970.775,00
Encargos Especiais	129.780,00	0,00	129.780,00
Reservas	54.075,00	0,00	54.075,00
TOTAL GERAL	13.186.065,81	5.083.574,43	18.269.640,24

IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RECURSOS PROPRIOS	5.799.612,85
20 - MDE	660.269,93
21 - MDE Aplicação	300,00
30 - FUNDEB	1.801.200,00
31 - FUNDEB 40%	1.200.800,00
40 - ASPS	1.264.671,35
80 - CIDE	48.667,50
200 - Transferências do Salário-Educação	75.705,00
202 - Transf Diretas do FNDE - PNAE	59.482,50
203 - Transf Diretas do FNDE - PNATE	48.667,50
400 - Bloco de Investimento - Transf Fundo de Rec do SUS	832.755,00
401 - Bloco de Custeio - Transf Fundo de Rec do SUS	1.448.969,58
700 - Transferências do FNAS	296.200,00
750 - Transferências do Estado para o FNAS	9.050,00
798 - Convênios para o FNAS	632.677,50
2000 - Transf. de Convênios Federais	3.928.386,53
3000 - Transf. de Convênios Estaduais	162.225,00



TOTAL

18.269.640,24

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida;
- e) A abrir crédito especial através de decreto executivo, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação, ou arrecadação por meio de convênios, contratos de repasse entre outros não previstos nesta Lei, tendo como limite o mesmo percentual na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

Raimundo Nonato Nestor
Prefeito Municipal